



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VINCULADO AO DFD Nº 17/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Insumos para atendimento das demandas judiciais da Farmácia Básica Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de medicamentos e insumos destinados ao cumprimento de determinações judiciais, proferidas em ações por cidadãos que requerem o fornecimento de tratamentos médicos específicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A aquisição se faz necessária em virtude da obrigatoriedade legal imposta aos entes públicos de atender às ordens judiciais com a máxima celeridade, garantindo o direito constitucional à saúde e à vida.

A Farmácia Básica Municipal através do setor judicial tem aproximadamente 200 processos para cumprir através do fornecimento de medicamentos e materiais, bem como dispensar mensalmente um quantitativo elevado de medicamentos a fim de fornecer as condições mínimas de acesso à saúde para a população. Muitos dos medicamentos que necessitam ser fornecidos aos usuários são de alto custo e não estão disponíveis em licitação.

Desta forma, justifica-se a presente licitação como medida indispensável para o atendimento tempestivo às decisões judiciais, evitando o descumprimento de ordens judiciais, possíveis sanções ao ente público e, principalmente, garantindo a continuidade e eficácia do tratamento dos pacientes beneficiários.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto desta licitação é contratado anualmente, e consta do Plano de Contratações anuais para o ano de 2025, e a previsão e dotação orçamentária consta na relação de despesas previstas no ano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos.

3.2. Para o transporte e distribuição, acondicionar os materiais em embalagens de preferência em embalagens hospitalar, com o intuito de facilitar a dispensação, diminuído e evitando a abertura e corte de cartelas, como orienta a RDC Nº44 de 17/08/2009 da Anvisa, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis,



de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.3. Mostra-se indispensável que os itens tenham prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Excepcionalmente, em comum acordo entre as partes (farmácia e fornecedor) poderão ser aceitos medicamentos com prazo inferior a 12 (doze) meses desde que o fornecedor se comprometa a trocar, em caso de vencimento. Tal exigência mostra-se necessária para prevenir o desperdício dos medicamentos, por vencimento, considerando a necessidade de mantê-los em estoque e que a estimativa de tempo para distribuição aos munícipes depende de sua procura.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

MEDICAMENTOS			
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Rosuvastatina Cálcica 10mg. Produto específico: Crestor. Apresentação: Comprimido revestido.	Cp	210
2	Gliclazida 30mg. Apresentação: Comprimido de liberação prolongada.	Cp	1.200
3	Colestiramina 4,0g. Produto Específico: Questran Light. Apresentação: Pó oral, caixa com 50 envelopes de 4,0g.	Cx	40
4	Furoato de Fluticasona, 27,5mcg. Produto Específico: Avamys. Apresentação: Suspensão em spray com 120 doses	Fr	39
5	Linagliptina 5mg. Apresentação: Comprimido revestido.	Cp	600
6	Maleato de Indacaterol 110mcg, Associado a Brometo de Glicopirrônio 50mcg. Produto Específico: Ultibro. Apresentação: Cápsulas em pó para inalação.	Caps	210
7	Omeprazol Magnésico 10 mg. Apresentação: Comprimido revestido.	Cp	728
8	Fosfato sódico de Prednisolona 3mg/ml 60ml. Produto Específico: Prelone. Apresentação: Solução oral. Frasco com 60 ml + pipeta dosadora em ml.	Fr	130



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

P R E F E I T U R A D E



9	Montelucaste de Sódio 5mg. Produto específico: Singulair. Apresentação: Comprimidos mastigáveis.	Cp	390
10	Fórmula Infantil Especial 380g Morango. Apresentação: Lata com 380 gramas. Produto Específico/Judicial: Sustagen Kids. Características: Ingredientes: sacarose, leite em pó desnatado, maltodextrina, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato de zinco, silfato de dl-alfa tocoferil, ferro, carbonil, niacinamida, sulfato de manganês, palmitato de retinil, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina B12, cloridrato de tiamina, vitamina K1, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, colecalciferol, ácido fólico, riboflavina, cloreto de cromo, molibdato de sódio, biotina, selenito de sódio, aromatizante, estabilizante carregena, corante artificial vermelho 40 e acidulante ácido cítrico. Isenta de glúten. Sabor: morango. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lata	39
11	Paracetamol + Fosfato de Codeína Produto específico: Tylex Apresentação: Comprimido de 500mg de Paracetamol e 30mg de Fosfato de Codeína	Cp	840
12	Belimumabe 120mg Apresentação: Pó liofilizado para solução para infusão intravenosa em Frasco/Ampola.	F/A	21
INSUMOS			
13	Capa Colchão Antiácara 100% Algodão (Tamanho 1,58 X 1,98 X 30) Características: Membrana de polímero exclusivo, tratamento antiácara fio a fio, costura reforçada e zíper, tratamento antimicrobiano, resistente a líquidos.	Und	26
14	Capa Travesseiro Antiácara 100% Algodão. Características: Membrana de polímero exclusivo, tratamento antiácara fio a fio, costura reforçada e zíper, tratamento antimicrobiano, resistente a líquidos.	Und	26
15	Repelente de Insetos Infantil 117ml. Produto específico: Off Kids. Apresentação: Creme em frasco de 117ml.	Fras	39
16	Sabonete Fisiológico Antirressecamento. Produto Específico: Lipikar Surgrass. Apresentação: Em barra, contendo 150g.	Und	130



17	Sensor para Monitoramento de Glicose por Scanner Via Leitor. Marca Específica: Freestyle.	Und	26
18	Solução Anti-ácaros. Produto Específico: ADF Plus. Apresentação: Frasco de 480ml de Spray para ambiente composto de 1,04% de Cloreto de Benzalcônio e 0,56% de Guanidina.	Fr	39
19	Mometasona, Furoato 1mg/g, 20g. Produto Específico: Topison. Apresentação: Creme dermatológico, em bisnaga com 20g.	Bis	39
20	Tacrolimo, 0,1%, 30g. Apresentação: Pomada, em bisnaga com 30g.	Tubo	21

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O tipo de necessidade apresentada, a forma mais utilizada pelas instituições públicas é a contratação através de pregão eletrônico, pois permite grande participação de fornecedores e as aquisições fracionadas conforme a demanda. A Secretaria de Saúde fez um levantamento prévio do quantitativo de itens e a alternativa que melhor se enquadra é a contratação via pregão eletrônico. O valor de referência foi aferido por meio de média em fontes de sites oficiais e mídia especializada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi estabelecido, como critério de definição de preços, a média dos valores obtidos, incidindo sobre o cálculo um conjunto de no mínimo três preços, sendo assim o valor prévio estimado da contratação será de R\$ 98.447,72 (noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)

7. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A única solução existente é a aquisição dos referidos medicamentos. Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de



compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas. Essa forma de aquisição traz vantagem econômica e operacional para a Administração Pública, visto que permite adquirir medicamentos por preços mais competitivos e também facilidade no gerenciamento de estoque, evitando desperdícios, inclusive vencimento dos medicamentos, garantido ainda, a disponibilização do medicamento ao paciente de forma mais rápida e eficiente.

Tendo como base a promoção da livre concorrência, comprovada após um amplo levantamento de mercado e consulta dos contratos de outros entes públicos, aliado ao fato dos materiais a serem adquiridos se tratarem de bens considerados comuns, a contratação deverá ser realizada na modalidade de licitação Pregão, na sua forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item, utilizando a sistemática do Registro de Preços.

A disputa deverá realizar-se com a ampla participação de empresas, respeitando os princípios da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a proposta mais vantajosa para a administração.

Com o objetivo de economicidade, vantagem e viabilizar as contratações, os pedidos serão efetivados conforme demanda.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto da contratação é divisível e parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, nos termos disposto conforme disposto no art. 40, V, "b" e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o objeto é divisível e o parcelamento não implica em prejuízo para o conjunto da solução.

8.2. Após a formalização da ata de registro de preços, é prerrogativa da administração adquirir os medicamentos conforme conveniência e necessidade, com base no controle de estoque e requisições apresentadas pela farmácia municipal.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o acesso da população a medicamentos e insumos que lhe preservem a saúde e a vida, atendendo o disposto na Constituição Federal, que diz: "Art.196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



Considerando que a alternativa mais adequada para o setor é a contratação via pregão eletrônico para uma melhor eficácia e economicidade, possibilitando que as aquisições sejam realizadas de forma rápida e sustentável.

Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço.

Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Gestor exigirá que o prestador esteja de acordo, durante a contratualidade, com as exigências legais pertinentes às execuções dos serviços contratados, sob pena de multa e rescisão contratual.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Não há impactos ambientais resultantes desta contratação, no entanto a contratada deverá observar para o transporte e distribuição, acondicionar os materiais em embalagens com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

11.2. Para as ocorrências relativas ao descarte de materiais potencialmente poluidores deverão ser elaborados manuais de procedimentos a serem observados tanto pela CONTRATANTE como pela CONTRATADA, quando for o caso.

11.3. Não poderão ser despejados ou escoados em esgoto público ou quaisquer outras áreas não preparadas para esse objetivo óleos vegetais, animais ou minerais. Não havendo infraestrutura própria, deverão os mesmos ser armazenados em recipientes fechados e retirados por empresa qualificada, sem ônus para a CONTRATANTE.

11.4. As boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição se pautam por alguns pressupostos, que deverão ser observados tanto pela CONTRATADA como pela CONTRATANTE, a saber:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Racionalização/economia no consumo de energia - especialmente elétrica e água;
- Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades desenvolvidas.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



Com a efetivação da contratação, o principal benefício é a disponibilidade dos itens que atendam toda e qualquer demanda quando solicitado.

Considerando que a alternativa mais adequada para o setor é a contratação via pregão eletrônico;

Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço.

13. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Juliano Schneider Borba
Auxiliar de Administração
juliano.borba@saudelages.sc.gov.br

Lages (SC), 11 de julho de 2025